



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na edição nº 2326, homologado pelo Decreto nº 192/2023.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 24 de Fevereiro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Denair Raimundo Lino	361.506.628-61	11º
Caroline Andrade de Souza	025.182.111-01	12º

Santa Rita do Pardo- MS, 24 de Fevereiro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município .

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 23 de fevereiro de 2025, para seleção e contratação de estagiários de Nível Médio e Nível Superior, conforme Edital n.001/2025 de 05 de fevereiro de 2025, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, para desempenhar junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1.1 –Nível Médio:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	NULO	A	D	A	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	B	B	B	A	C	D	D

1.2 –Nível Superior:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	B	C	A	D	C	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	A	C	B	D	C	A

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIMAR FAUSTINA LEAL**

Presidente da Comissão

Portaria Nº 133, de 05 de fevereiro de 2025



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**PPORTARIA N.º 189/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

II - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Iria de Fátima Modesto Corte	Jardim I "B", - Movimento e Autonomia, Arte, Jardim II "B"	Vespertino	21 h/a/s	R\$ 2.380,45	01/03/2025 a 18/12/2025



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	Movimento, Identidade e Autonomia e Arte, Berçário I "A" - Musicalização				
Rafaela Medeiros de Carvalho	Berçário I "A" - Interação e Teatro, Berçário II "A" - Interação, teatro e Movimento, Berçário II "B" - Interação, teatro e Movimento.	Vespertino	24 h/a/s	R\$ 2.720,86	01/03/2025 a 18/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e

afixado no local de costume.

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**ANEXO ÚNICO**

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**PORTARIA N.º 190/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 132/2023 de 03 Fevereiro de 2025, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	Período
Everson Alves Borges	Professor Assistente – Jardim/Pré Escola	Matutino/Vespertino	24h/a/s	37h/a/s	24/02/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**PORTARIA N.º 190/2025/RH DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Rosania C. da Silva	Atividades (Regente)	3º Ano E. Matutino	24 h/a/s	R\$ 2.720,86	06/03/2025 a 22/12/2025
Daniela Fernandes	Brocco - Prof. Assistente de Sala	Matutino/Vespertino	24 h/a/s	R\$ 2.720,86	06/03/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ANEXO ÚNICO**

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

**EXPEDIENTE**

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675